



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 103/2020, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Designa Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento do Auxílio aos Estudantes.

O Prefeito do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 1º § 5º da Lei nº 1126/2017.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem a Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento do Auxílio aos Estudantes Universitários, instituído pela Lei nº 1126/2017 de 19 de setembro de 2017, os seguintes membros:

I – Membros indicados pelo Executivo:

- a) Eberson Antonio Moreno;
- b) Wagner Rodrigues;
- c) Denise A. F. Ferreira;

II – Membros indicados pelo Legislativo:

- a) Adriano Faust;
- b) Douglas Sartorel;
- c) Celito Lucas;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto 085/2019 de 26 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 19 de junho de 2020.

MAURO CÉSAR CENCI

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL ELETRONICO "DIOEMS"
EDIÇÃO Nº. 2134 ANO IX DE 19/06/2020
Pagina nº53-106
Disponível em: <http://www.dioems.com.br>